CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPÊS/SP

PARECER CME Nº 003/2026

Interessado: Departamento Municipal de Educação de Urupês/SP.

Assunto: Aprovação da Resolução DME nº 007/2026, que dispõe sobre a implementação da Educação Integral em Tempo Integral e do Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Urupês/SP.

I – DO RELATÓRIO

O Departamento Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação a Resolução DME nº 007/2026, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre a implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Urupês/SP e o Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral, para análise e manifestação deste colegiado.

Os documentos foram elaborados com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, nas normativas expedidas pelo Ministério da Educação e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, bem como em demais legislações pertinentes à matéria.

Durante reunião extraordinária realizada em 19 de junho de 2026, os documentos foram apresentados, lidos e analisados detalhadamente pelos membros do Conselho Municipal de Educação, sendo oportunizado espaço para esclarecimentos, manifestações e sugestões.

II – DA ANÁLISE

A Resolução apresentada estabelece diretrizes para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Urupês/SP, disciplinando aspectos pedagógicos, administrativos, organizacionais e financeiros necessários ao desenvolvimento da política pública educacional.

O Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral demonstra compatibilidade com as diretrizes nacionais da educação, contemplando planejamento gradual de ampliação das matrículas, definição de metas, estratégias de execução, monitoramento e avaliação, além de mecanismos destinados à garantia da qualidade da oferta educacional.

Constata-se que o Plano de Expansão contempla ações estruturadas em eixos voltados à adequação da infraestrutura escolar, valorização dos profissionais da educação, formação continuada, fortalecimento das práticas pedagógicas, monitoramento permanente e avaliação dos resultados obtidos.

Erika

Paulo

Observa-se, ainda, que o documento prevê medidas específicas para o fortalecimento dos programas suplementares de alimentação e transporte escolar, assegurando condições adequadas para o atendimento dos estudantes matriculados em tempo integral.

No que se refere ao financiamento, verifica-se previsão expressa de aplicação mínima de 4% (quatro por cento) dos recursos do Fundeb, incluídas as complementações da União, observadas as normas vigentes, destinando-se tais recursos às ações necessárias para a implementação e expansão da política de Educação Integral em Tempo Integral.

Também se mostra adequada a previsão de monitoramento contínuo por meio dos dados oficiais do Censo Escolar da Educação Básica, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, em articulação com os registros e levantamentos realizados pelo Departamento Municipal de Educação.

Dessa forma, os documentos analisados apresentam conformidade legal, viabilidade administrativa e adequação pedagógica, atendendo às finalidades estabelecidas pela legislação federal e às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Urupês/SP.

III - DO PARECER

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Urupês/SP manifesta-se **FAVORAVELMENTE à aprovação da Resolução DME nº 007/2026**, de 19 de junho de 2026, que dispõe sobre a implementação da Educação Integral em Tempo Integral **e do Plano de Expansão da Educação Integral em Tempo Integral** da Rede Municipal de Ensino de Urupês/SP.

Recomenda-se a publicação dos documentos nos meios oficiais do Município, bem como sua inserção e alimentação nos sistemas oficiais do Ministério da Educação, especialmente no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - SIMEC, observadas as exigências normativas aplicáveis.

IV - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Urupês/SP, em sessão realizada em 19 de junho de 2026, aprovou por unanimidade o presente Parecer.

Presentes os Conselheiros:
Erika M. P. Perassa, Sabiano C. S. G. Fernandes, Emilaine L. S. Conceição, Lucimara Aparecida Soldati, Rita Gomes Dias, Paulo H. Garcia Junior, Erica C. F. Neves, Jaqueline Barreira P. Marquetti, Ana Paula Piloto Fregonesi

Urupês, 19 de junho de 2026.

Elaine dos Santos Padilha
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Urupês